



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**DECRETO Nº 4979/2022**

Data 06/07/2022

**Súmula.** Exonera Servidora Efetiva por Aposentadoria e dá outras providências.

**GERSO FRANCISCO GUSSO**, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o inciso VI do art. 25 da Lei Municipal nº 085/94 (Estatuto do Servidor),

## DECRETA:

**Art. 1º.** Fica exonerada por aposentadoria, a servidora efetiva, Senhora **Irenilda Oening Ferari**, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, matrícula nº23758-2/1, aprovada através do Concurso Público 001/2006 e nomeado pelo Decreto Nº362/2006.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de julho de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em  
06 de julho de 2022.

  
**Gerso Francisco Gusso**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM:  
07/07/2022  
Jornal AMP  
Página 360  
Edição 2556  
Luiz  
Ass. Responsável